



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 234

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 234

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.858, de 17 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

01	0100	Corpo Legislativo		
7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do		
		Corpo Legislativo	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	0600 Departamento de Serviços Públicos			
91	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos		
		Serviços Municipais	20.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
F.R.:	0 01 00			
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	0700 Fundo Municipal de Saúde			
125	10.301.0009.2062.0000	Manutenção do PAB		
FIXO	20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	00	F.R.: 0		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	012 PAB FIXO - Piso de Atenção Básica			
126	10.301.0009.2062.0000	Manutenção do PAB		
FIXO	10.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			

JURÍDICA	F.R.:	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300 012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica			
02	0800 Departamento de Educação, Esportes e Lazer			
195	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do		
	40.000,00	Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
01	TESOURO			
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL			
198	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do		
	15.000,00	Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R.: 0 05 13			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	005 Salario Educação- Qese			
230	12.365.0010.2032.0000	Manutenção da		
CRECHE	15.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01	00	F.R.: 0		
01	TESOURO			
210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
234	12.365.0010.2032.0000	Manutenção da		
CRECHE	5.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
01	TESOURO			
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL			
244	12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré -		
Escola	20.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
F.R.:	0 01 00			
01	TESOURO			
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL			
246	12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré -		
Escola	5.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
F.R.:	0 01 00			
01	TESOURO			
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL			
267	27.812.0010.2038.0000	Manutenção do		
Desporto e Lazer	15.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 234

Página 3 de 7

01	TESOURO			Merenda Esc - Rec. Estaduais	-40.000,00
110	000	GERAL		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	
02	0900	Departamento de Turismo, Cultura e Com. Social		0 0281	
269	04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo		02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
10.000,00				220 010 Secretaria Educação - Merenda Escolar	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			200 12.361.0010.2029.0000 Manutenção Transp.	
F.R.: 0 01 00				Alunos -40.000,00	
01	TESOURO			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
110	000	GERAL		F.R. Grupo: 0 0100	
Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação das seguintes rubricas do orçamento vigente:					
01	0100	Corpo Legislativo		01 TESOURO	
8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo -10.000,00		220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	
3.13.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			258 12.365.0010.2037.0000 Manutenção do FUNDEB 40% - Pré- Escola -5.000,00	
F.R. Grupo: 0 0100				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 0500	
110	000	GERAL		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
02	0100	Gabinete do Prefeito		262 000 FUNDEB 40%	
25	08.244.0003.2005.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade -15.000,00		Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			Morungaba, 17 de setembro de 2018.	
0 0100				PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	
01	TESOURO			Prefeito Municipal	
110	000	GERAL		Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de setembro de 2018.	
02	0400	Departamento de Administração e Finanças		MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO	
44	04.122.0006.0001.0000	Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito -30.000,00		Secretária Chefe	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			Decreto nº 2.859, de 17 de setembro de 2018.	
F.R. Grupo: 0 0100				<i>“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”</i>	
01	TESOURO			Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;	
110 000	GERAL			D E C R E T O :	
02	0700	Fundo Municipal de Saúde		Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018.	
123	10.301.0009.2019.0000	Manutenção do PAB Variável -45.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
0 0200					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
300	016	Transferencia Fundo a Fundo Estado			
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer			
161	12.306.0010.2025.0000	Manutenção			



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 234

Página 4 de 7

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de setembro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de setembro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	0400	Departamento de Administração e Finanças	
Ficha: 57	04.122.0006.2008.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer	
Ficha:	15812.306.0010.2023.0000	Criança na Escola	
5.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	35.000,00		

ANEXO II – REDUÇÕES:			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	0400	Departamento de Administração e Finanças	
Ficha:	6004.122.0006.2008.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	
-30.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer	
Ficha:	157	12.306.0010.2023.0000	Criança

na Escola	-5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES	35.000,00

Decreto nº 2.863, de 1º de outubro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
65	15.451.0007.1011.0000	C o n s t r u ç ã o ,	
Ampliação e Reforma	10.500,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0
01	00		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0600	Departamento de Serviços Públicos	
93	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos	
Serviços Municipais	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
01	00		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
96	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos	
Serviços Municipais	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0700	Fundo Municipal de Saúde	
120	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do	
Fundo Municipal de Saúde	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
124	10.301.0009.2019.0000	Manutenção do PAB	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 234

Página 5 de 7

Variável	15.000,00	01	TESOURO		
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 02 00	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-				
300	016 Transferencia Fundo a Fundo Estado				
125 FIXO	10.301.0009.2062.0000 Manutenção do PAB 15.000,00	02	0400	Departamento de Administração e Finanças	
3.3.90.30.00 05	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0	63	99.999.0006.9999.0000	Reserva de Contingência -20.000,00	
05 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	9.9.99.99.00	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0100	
300 012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	01	TESOURO		
126 FIXO	10.301.0009.2062.0000 Manutenção do PAB 15.000,00	110	000	GERAL	
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 05 00	02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
05 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	70	15.451.0007.1015.0000	Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico -500,00	
300	012 PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	4.4.90.51.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0100	
02	0800 Departamento de Educação, Esportes e Lazer	01	TESOURO		
160 Rec Federais	12.306.0010.2024.0000 Manutenção Merenda Esc - 25.000,00	110	000	GERAL	
3.3.90.30.00 05	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0	02	0600	Departamento de Serviços Públicos	
05 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	86	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública -10.000,00	
220	005 Salario Educação- Qese	3.3.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0100	
196 Ensino Fundamental	12.361.0010.2028.0000 Manutenção do 5.000,00	01	TESOURO		
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 01 00	110	000	GERAL	
01	TESOURO	01	TESOURO		
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	110	000	GERAL	
02	0900 Departamento de Turismo, Cultura e Com. Social	98	15.452.0008.2014.0000	Manutenção das Vias Urbanas -10.000,00	
276 Turismo	04.695.0011.2039.0000 Manutenção do 20.000,00	3.3.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0100	
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 01 00	01	TESOURO		
01	TESOURO	450	000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	
110	000 GERAL	102	22.661.0008.1032.0000	Infraestrutura - Distrito Industrial -10.000,00	
02	1000 Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.51.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0100	
320 FMAS	08.244.0012.2049.0000 Manutenção do 5.000,00	01	TESOURO		
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 01 00	110	000	GERAL	
		02	0700	Fundo Municipal de Saúde	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 234

Página 6 de 7

116	10.301.0009.2018.0000	Manutenção	do
Fundo Municipal de Saúde	-15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
130	10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e	
Alta Complexidade	-15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
132	10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e	
Alta Complexidade	-15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R. Grupo: 0	0500
JURÍDICA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	013	PAB VARIÁVEL - MAC - Ambulatorial e Hosp	
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer	
162	12.361.0010.0003.0000	Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito - Educ	-25.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
F.R. Grupo:	0 0100		
01	TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	1000	Fundo Municipal de Assistência Social	
315	08.244.0012.2049.0000	Manutenção	do
FMAS	-5.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de outubro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de outubro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 504, de 1º de novembro de 2018.

“Designa responsável pelas funções de Encarregado de Departamento Pessoal.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a empregada pública municipal Senhora Patrícia Costa Savaris, Digitadora, para, com percepção da diferença de vencimentos e sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelas funções de Encarregado de Departamento Pessoal, durante impedimento legal da Senhora Jussara de Oliveira Consolin.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 505, de 1º de novembro de 2018.

“Revoga Portaria nº 002-DP, de 06 de agosto de 1992.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

considerando os elementos constantes do Processo



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 234

Página 7 de 7

Administrativo nº 2.104/11/2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar, a pedido, partir desta data, a Portaria nº 002-DP, de 06 de agosto de 1992, que nomeou a Senhora Maria Angélica Tobias Stranieri, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental – EF.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1338/07/2018

OBJETO: Venda de imóveis pertencentes ao Município de Morungaba, cuja Lei Complementar nº 047, de 15 de junho de 2018, encontra-se no Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 06/12/2018 às 09:00 horas.

Os Editais estão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 05/11/2018 até o dia 06/12/2018, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 01 de novembro de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal